



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023
DISPENSA N.º 023/2023**

O Prefeito Municipal de Tombos/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente procedimento e com base em todo o processado e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93,

Considerando, que a presente contratação é dispensada de licitação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 2º da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público;

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93);

Considerando se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município;

Considerando a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente Procedimento Licitatório n.º 082/2023, Dispensa n.º 023/2023, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE mediante rateio, durante o exercício financeiro de 2024, para pagamento dos serviços móveis de atendimento à rede de urgência e emergência, cujo resultado está registrado na ata de reunião realizada nesta data, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento em conformidade com o cronograma mensal de desembolso conforme previsto na solicitação interna.

Tombos/MG, 08 de janeiro de 2024.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal